



**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**

Processo nº 2018-0.051.301-8

Interessado: SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS

Local: Av. Francisco Matarazzo, 1752

Assunto: Alvara de Aprovação e Execução de Reforma

**PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/003/2020**

A CTLU/SMDU, em sua **94ª Reunião Ordinária**, realizada em 20 de fevereiro de 2019, por **unanimidade, DELIBERA**, pela retirada de pauta do processo, em atendimento a solicitação do interessado no plenário, com as condicionantes de:

- a) não iniciar a obra;
- b) apresentar justificativa técnica para o alargamento parcial do passeio;
- d) apresentar esclarecimentos sobre eventual manejo arbóreo;
- e) esclarecer se há solicitação de diretrizes da SMT e qual o estágio;
- f) apresentar o novo projeto, acompanhado de justificativas técnicas, no prazo de 30 dias corridos, a contar da data da presente reunião.

  
**ROSANE CRISTINA GOMES**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis: SMDU (T); SEL (T); SGM (T); SMJ (S); SMSUB (S); SMT (T); SVMA (S); SP-URBANISMO (S); VIVA PACAEMBU (S); CBCS (S); SETOR EMPRESARIAL 1 (T); SETOR EMPRESARIAL 2 (T); IAB-SP (S); CADES (T); CPM (T).

Contrários: Nenhum.

Abstenções: Nenhuma.

Ausentes: SMC; SIURB e 3 representações da Sociedade Civil à indicar